

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2088, DE 29 DE MAIO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 16.235.025,39 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.235.025,39 (Dezesseis Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Vinte e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
021010103214558572-TCE	0301	339014	40.332,92
021010103214558572-TCE	0301	339033	40.000,00
021010103214558572-TCE	0311	339039	54.242,26
021010103214558572-TCE	0312	339039	96.460,08
071010445114247556-SEDOP	0301	444042	1.935.308,27
071011545114157536-SEDOP	0301	444042	1.800.000,00
071011545114157536-SEDOP	0301	449051	8.922.858,09
071011751214287480-SEDOP	0301	449035	733.914,22
071011751214287567-SEDOP	0301	449035	766.274,23
071011751214287567-SEDOP	0301	449051	1.379.481,16
071011751214287569-SEDOP	0301	449051	170.459,98
191010445114247552-SEPLAN	0330	449051	127.784,84
211010618114257558-SEGUP	0330	449051	167.909,34
		TOTAL	16.235.025,39

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

DOE Nº 33.632, de 07/06/2018.